

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
40/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

**O PREFEITO DE SANTA MARIA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando as desistências, e não comparecimento dos candidatos convocados nos Editais nº 38/2025, e nº 39/2025, além da solicitação do Ticket nº 306484/2025, e Memorando nº 1391/2025/SMEd;

**Art. 1º** Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão:

I – Dirigir-se à Secretaria de Município da Educação, situada na Rua Alameda Buenos Aires, 128 – Bairro Nossa Senhora das Dores, no horário das 8h00 às 13h00, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a compatibilidade de horários, de acordo com os critérios de conveniência no exercício do poder discricionário, voltado para o interesse público e o bem comum da coletividade, e a necessidade da Secretaria de Município da Educação;

II – Encaminhar os documentos e os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), listados a seguir, através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, conforme Manual de Orientações;

III – Somente após o envio dos documentos, o candidato terá o agendamento do Exame Médico, que se dará de forma **online**, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento das notificações por e-mail. Na data do agendamento o candidato deverá imprimir e preencher o Laudo Médico (Anexo II) e Prontuário Médico Individual (Anexo III), comparecer à Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores (CAISS), à Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro;

IV – Após o Exame Médico Admissional, o candidato deverá entrar em contato Coordenadoria de Atos de RH, 3174 1531, opção 3, para **agendar o atendimento presencial**, que se dará à Rua Venâncio Aires, 2277 – Centro, Prédio Administrativo, quando o candidato deverá apresentar os **documentos originais** relacionados neste edital, bem como os **títulos, pontuados para a classificação**, a fim de serem autenticados e, somente após finalizada essa etapa, será assinado o contrato.

**Certidões:**

1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

**Documentos:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade
8. Comprovante de Registro no Conselho de Classe (Professor de Educação Física);
9. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 01 foto 3x4;
12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: Documentos conforme Anexo IX;
13. Títulos: **os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos anexados quando da prova de títulos (certificados cursos/especialização/mestrado/doutorado/experiências)**, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

De acordo com o item 4.1.i) do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'Os documentos e comprovantes enviados como títulos serão analisados no momento da assinatura do contrato, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado'. É de responsabilidade do candidato a apresentação correta da documentação relativa à admissão.

Ressalvamos que conforme o item 12.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado(a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga'.

**Art. 2º** Os candidatos deverão realizar os procedimentos para a contratação, no horário das 8h00 às 13h00, até o prazo máximo de 10 dias úteis a contar de **03 de abril de 2025**.

Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Relação nominal dos convocados;

Anexo II – Laudo Médico;

Anexo III – Prontuário Médico Individual;

Anexo IV – Declaração de Acúmulo de Cargo Público;

Anexo V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Anexo VI – Solicitação de Auxílio Transporte

Anexo VII – Declaração de Residência;

Anexo VIII – Termo de desistência de contratação.

Anexo IX – Solicitação de Inclusão de Dependentes para Imposto de Renda.

**ANEXO I**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
456º	20230062748	RAQUEL DE MELO FERREIRA
457º	20230063408	DENISE DUTRA FAGUNDES
458º	20230061337	ALESSANDRA MATILDE DIEHL
459º	20230063081	REGINA DE LIMA KORTING DUTRA MARTINS ZAMBARDA
460º	20230061180	FLAVIA BOPP PEREIRA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
396º	20230063188	FERNANDA OLIVEIRA REIS
397º	20230060595	LAURA BONETTI MORAES
398º	20230061227	JULIANA TAVARES CORDEIRO
399º	20230061395	LETÍCIA CAROLINA CORTINOVE

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
47º	20230063461	FRANCIS RENATO RAZEIRA FREITAS
48º	20230060879	ELIZAMARA BUENO AREND

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
37º	20230063174	ALINE GONÇALVES

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
37º	20230063289	IGOR CARVALHO DA ROSA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
34º	20230062586	ROSÂNGELA CARINA TREBIEN

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
39º	20230061866	TALITHA TOMAZETTI RIBEIRO DE OLIVEIRA
40º	20230060646	RENATA CORRÊA CORTES MORAIS
41º	20230062111	EMANUELLI DE OLIVEIRA RODRIGUES
42º	20230060932	VERA CONRAD DE MENEZES
43º	20230063388	ARIADNE SILVEIRA GARCIA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
36º	20230061740	ALÍCIA QUINHONES MEDEIROS

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS –PORTUGUÊS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
43º	20230061298	PATRINI VIERO FERREIRA
44º	20230063519	MARIA CECÍLIA DE CASTRO DA SILVA
45º	20230062604	KAREN LORRANY NEVES ADORNO

**ANEXO II**

**LAUDO MÉDICO:**

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a) .....  
a ser contratado (a) para desempenhar as atribuições do cargo de PROFESSOR com o  
objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.

Santa Maria,        /        / 2025.

**PARECER:**

(    ) CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico  
Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental  
para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Médico: \_\_\_\_\_.

(    ) CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico  
Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado  
(a), pelas razões abaixo descritas:

---

---

---

---

---

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Médico: \_\_\_\_\_.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Engenharia de  
Segurança do Trabalho da Saúde do Servidor – CAISS

**EXAME MÉDICO** – (55) 3174 1531 opção 5 ou 991678524

**Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS**

ANEXO III  
 PRONTUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL

<b>1 – DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: F ( ) M ( )	RG:
CPF:	Estado Civil:	
Cargo:	Setor:	

<b>2 - ANAMNESE – sofreu ou sofre das doenças abaixo relacionadas? (marque Sim ou Não)</b>					
Doença	Sim	Não	Doença	Sim	Não
Doenças do coração			Doença psiquiátrica (ansiedade, depressão, ...)		
Infarto			Doença dos Rins (nefrite, cálculo)		
Epilepsia (convulsões)			Problemas musculares		
Hipertensão Arterial (pressão alta)			Doenças da Tireóide		
Dispnéia (falta de ar)			Varizes		
Doenças do Pulmão			Tendinites		
Asma			Doença das Hemorróidas		
Tuberculose			Alergia		
Bronquite (tosse crônica)			Intolerância e vacinas ou soros		
Doença do Estômago (úlcera, gastrite)			Fraturas		
Doença do Fígado (hepatite)			Reumatismo		
Hérnia			Foi submetido a alguma cirurgia		
Doença do Nariz, Garganta, Ouvido			Fumante		
Problemas de visão			Usa drogas		
Doença do Pâncreas (Pancreatite)			Alcoolismo		
Diabetes			Obesidade		
Câncer, tumores			Pratica atividade física		
Doença da Pele			Usa algum medicamento		
Vacinas?			Quais?		
Cefaléias (dores de cabeça) frequentes			Especificar:		
<b>Mulheres:</b>					
Está grávida?			Data da última menstruação		
Anticoncepção			Última revisão ginecológica		
Partos:		Gestações:	Tensão Pré Menstrual		Abortos:

<b>3 – ANTECEDENTES FAMILIARES – Seus familiares diretos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?</b>							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
Diabetes				Surdez			
Doenças do Coração				Alcoolismo			
Pressão Alta				Tuberculose Pulmonar			
Câncer				Asma			
Depressão				Alergia			

**4 – ANTECEDENTES OCUPACIONAIS (marque Sim ou Não)**

	Sim	Não
Já sofreu algum acidente de trabalho?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já esteve exposto: Ruídos, gases, tintas, poeiras, produtos químicos? Em caso afirmativo, onde e por qual período.		
Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		
Atividades anteriores:		

Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e completas. Data \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do colaborador

**Apto para continuar o Processo Seletivo ( ) Sim ( ) Não**

Observações médico(a) do trabalho:


Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e completas. Data \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura médico (a) do trabalho



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse no cargo \_\_\_\_\_ que:  
( ) Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.  
( ) Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:  
Detentor do cargo: \_\_\_\_\_ na Instituição \_\_\_\_\_, no (local de trabalho-cidade) \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ semanais.  
( ) Percebe proventos de aposentadoria, instituição: \_\_\_\_\_

**ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998**

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

**Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952**

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

**Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952**

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

**Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,**

**Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;**

**I – de dois cargos de professor;**

**II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;**

**III – de dois cargos privativos de médico.**

**Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções**

**em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.**

**\*Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

.Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V** – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO</b>		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		
E-MAIL:		
MUNICÍPIO/UF:		
TELEFONE:		
<b>2. DEPENDENTES</b>		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
<b>3. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS</b>		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2024	ANO DE 2025
<b>TOTAL</b>		

**4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2024	ANO DE 2025
<b>TOTAL</b>		

**5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES**

CPF	RENDIMENTOS R\$

**6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES**

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não

Caso negativo discriminar abaixo:

EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.  
 INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.

DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2024	ANO DE 2025

**TOTAL**

**7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES**

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( ) sim ( ) não  
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor		
DESCRIÇÃO CPF	ANO DE 2024	ANO DE 2025

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.**

Data:

Assinatura do Agente Público:

**ANEXO VI**

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE**

Eu,....., servidor (a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município da Educação residente à rua .....nº....., bairro ....., na cidade de ...../RS; venho respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-transporte instituído pela Lei Nº 3121/89, de 03 (três) de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989, uma vez que necessito utilizar transporte coletivo público em meus deslocamentos de casa para o local de trabalho que fica na rua .....nº....., Bairro/Distrito....., na cidade de Santa Maria/RS.

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na presente.

Telefone para contato: (.....) .....

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, ..... de ..... de 2025

---

Assinatura do servidor requerente

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, reside no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de \_\_\_\_\_ de acordo com o Edital nº 001/2023, de 20 de novembro de 2023, e convocado(a) através do Edital nº \_\_\_\_\_/SMGP de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, classificado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Santa Maria, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura como no documento de identificação

**ANEXO IX**

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda retido na fonte na minha folha de pagamento.

DECLARO ser (em) meu (s) dependente (s) econômico (a), não percebendo qualquer tipo de provento superior ao permitido por lei para esta finalidade. Declaro também que o (s) dependente (s) abaixo não é (são) meu (s) beneficiário (s) de pensão alimentícia e ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nome completo do dependente	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.